



MUNICÍPIO DE NOVO XINGU

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 026/2024, de 09 de maio de 2024.

Autoriza o Poder Executivo abrir crédito especial e suplementar dotação orçamentária, apontando recursos no orçamento do município para o exercício de 2024.

Art. 1º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir o seguinte crédito especial no orçamento de 2024:

05 - SEC. MUN. DE SAÚDE
05.01 - Fundo Municipal de Saúde
2.022 - Man. das atividades adm. da Secretaria de Saúde
3.3.90.48.00.00.00.00 1.0500 (617) - Outros Aux. Fin. a Pessoas Físicas.....R\$ 500,00

TOTAL DA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL.....R\$ 500,00

Art. 2º – Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar a seguinte dotação orçamentária no orçamento de 2024:

07 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT. E DESP.
07.09 - Departamento de Cultura
2.140 - Eventos Oficiais e Incentivo à Cultura
4.4.90.52.00.00.00.00 1.0500 (468) - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 25.500,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 25.500,00

Art. 3º – Servirão de recursos para cobrir a abertura de crédito especial e a suplementação, de que tratam, respectivamente, os artigos 1º e 2º da presente Lei:

05 - SEC. MUN. DE SAÚDE
05.01 - Fundo Municipal de Saúde
2.022 - Man. das atividades adm. da Secretaria de Saúde
3.3.90.33.00.00.00.00 1.0500 (177) - Passagens e Despesas com Locomoção.....R\$ 500,00

07 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT. E DESP.
07.04 - Ensino Fundamental
1.123 - Equip., mat. permanente e veículos do Ens. Fund.
4.4.90.52.00.00.00.00 1.0500 (393) - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 25.500,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE NOVO XINGU

TOTAL DA REDUÇÃO.....R\$ 26.000,00

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU/RS, em 09 de maio de 2024.

JAIME EDSSON MARTINI
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE NOVO XINGU

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 026/2024

Excelentíssima Senhora Presidente,
Senhores Vereadores,

Vimos através do presente, encaminhar o Projeto de Lei Municipal nº 026/2024, que visa abrir Crédito Especial e Suplementar Dotação Orçamentária, apontando recursos no orçamento do município para o exercício de 2024.

Inicialmente, há uma abertura de crédito para auxílio combustível, conforme Lei Municipal nº 1.065/2021. Na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto temos uma suplementação para aquisição de instrumentos musicais para a orquestra municipal, já que o valor inicialmente previsto se mostrou insuficiente.

Diante do exposto, reitera-se aos Vereadores e a Vereadora, que o Projeto de Lei seja apreciado e aprovado na forma legal, ao tempo em que permanecemos à disposição para os esclarecimentos julgados necessários.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU / RS, em 09 de maio de 2024.

JAIME EDSSON MARTINI
Prefeito Municipal